



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 23, DE 05 DE MARÇO DE 2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 17, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020, resolve:

I - Retificar o "Quadro 5 - Critérios de Pontuação" do Edital 17/2021, que trata da seleção simplificada de bolsista para execução do projeto de desenvolvimento de sistemas educacionais para o IFNMG:

Onde se lê:

Quadro 5 - Critérios de Pontuação

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
1.1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Será atribuído 0,25 ponto para cada MÊS de experiência em desenvolvimento de sistemas, comprovado em carteira de trabalho ou em, caso de órgãos públicos, por declaração de tempo de serviço na área de desenvolvimento de sistemas, expedida pelo órgão.	0,25	10
1.2	EXPERIÊNCIA EM FRAMEWORK YII 2.0: Será atribuído 0,5 ponto para cada MÊS de experiência em desenvolvimento de sistemas com o framework YII 2.0, comprovado por declaração de tempo de serviço no uso da ferramenta, expedida por empresa privada ou órgão público, devidamente identificado e assinado por responsáveis legais.	0,5	20
1.3	EXPERIÊNCIA COM LINGUAGEM PHP: Será atribuído 0,25 ponto para cada MÊS de experiência em desenvolvimento de sistemas com PHP, comprovado por declaração de tempo de serviço no uso da linguagem, expedida por empresa privada ou órgão público, devidamente identificado e assinado por responsáveis legais.	0,25	12
1.4	EXPERIÊNCIA COM FRAMEWORK MVC PHP (PERÍODO DIFERENTE DO YII2 - AVALIADO NO CRITÉRIO 1.2): Será atribuído 0,5 ponto para cada MÊS de experiência em desenvolvimento de sistemas com	0,5	12

1.4	Framework MVC PHP, comprovado por declaração de tempo de serviço, expedida por empresa privada ou órgão público, devidamente identificado e assinado por responsáveis legais.	0,5	12
1.5	Para gestor(a) e coordenador(a) de Projeto: Experiência em gestão/coordenação de projetos em desenvolvimento de sistemas. Será atribuído 0,5 ponto para cada MÊS de experiência comprovada por declaração de tempo de serviço, expedida por empresa privada ou órgão público, devidamente identificado e assinado por responsáveis legais.	0,5	8
	Para desenvolvedor(a) de sistemas: Estágio na área de desenvolvimento de sistemas. Será atribuído 0,5 ponto para cada MÊS de estágio em desenvolvimento de sistemas, comprovado por declaração de tempo de serviço, expedida por empresa privada ou órgão público, devidamente identificado e assinado por responsáveis legais.		
SUBTOTAL		62	
2	FORMAÇÃO ACADÊMICA (TITULAÇÃO NA ÁREA DE COMPUTAÇÃO)	UNITÁRIA	MÁXIMA
2.1	Doutorado	15	15
2.2	Mestrado	10	10
2.3	Especialização - mínimo de 360 horas	7	7
2.4	Graduado	4	4
SUBTOTAL		15	
3	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (comprovação por certificado com carga horária de, no mínimo, 20h)	UNITÁRIA	MÁXIMA
3.1	Linguagem de programação PHP	5	5
3.2	Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Postgresql	5	5
3.3	Framework Yii2	13	13
SUBTOTAL		23	
TOTAL		100	

Leia-se:

Quadro 5 - Critérios de Pontuação

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
1.1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Será atribuído 0,25 ponto para cada MÊS de experiência em desenvolvimento de sistemas, comprovado em carteira de trabalho ou em, caso de órgãos públicos, por declaração de tempo de serviço na área de desenvolvimento de sistemas, expedida pelo órgão.	0,25	10
1.2	EXPERIÊNCIA EM FRAMEWORK YII 2.0: Será atribuído 0,5 ponto para cada MÊS de experiência em desenvolvimento de sistemas com o framework Yii 2.0, comprovado por declaração de tempo de serviço no uso da ferramenta, expedida por empresa privada ou órgão público, devidamente identificado e assinado por responsáveis legais.	0,5	20

1.3	EXPERIÊNCIA COM LINGUAGEM PHP: Será atribuído 0,25 ponto para cada MÊS de experiência em desenvolvimento de sistemas com PHP, comprovado por declaração de tempo de serviço no uso da linguagem, expedida por empresa privada ou órgão público, devidamente identificado e assinado por responsáveis legais.	0,25	12
1.4	EXPERIÊNCIA COM FRAMEWORK MVC PHP (PERÍODO DIFERENTE DO YII2 - AVALIADO NO CRITÉRIO 1.2): Será atribuído 0,5 ponto para cada MÊS de experiência em desenvolvimento de sistemas com Framework MVC PHP, comprovado por declaração de tempo de serviço, expedida por empresa privada ou órgão público, devidamente identificado e assinado por responsáveis legais.	0,5	12
1.5	Para gestor(a) e coordenador(a) de Projeto: Experiência em gestão/coordenação de projetos em desenvolvimento de sistemas. Será atribuído 0,5 ponto para cada MÊS de experiência comprovada por declaração de tempo de serviço, expedida por empresa privada ou órgão público, devidamente identificado e assinado por responsáveis legais.	0,5	8
	Para desenvolvedor(a) de sistemas: Estágio na área de desenvolvimento de sistemas. Será atribuído 0,1 ponto para cada MÊS de estágio em desenvolvimento de sistemas, comprovado por declaração de tempo de serviço, expedida por empresa privada ou órgão público, devidamente identificado e assinado por responsáveis legais.	0,1	2,4
SUBTOTAL		62	
2	FORMAÇÃO ACADÊMICA (TITULAÇÃO NA ÁREA DE COMPUTAÇÃO)	UNITÁRIA	MÁXIMA
2.1	Doutorado	15	15
2.2	Mestrado	10	10
2.3	Especialização - mínimo de 360 horas	7	7
2.4	Graduado	4	4
SUBTOTAL		15	
3	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (comprovação por certificado com carga horária de, no mínimo, 20h)	UNITÁRIA	MÁXIMA
3.1	Linguagem de programação PHP	5	5
3.2	Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Postgresql	5	5
3.3	Framework Yii2	13	13
SUBTOTAL		23	
TOTAL		100	

assinado eletronicamente

Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 05/03/2021, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0789929** e o código CRC **8A885481**.

Referência: Processo nº 23414.005562/2020-35

SEI nº 0789929